



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

T 160

20 102

Assessoria de P.

Protocolo Legislativo para  
juída à CAS.

IND 1641/2002

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado José Lopes)

m. 21/02/02

*Francisco Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a realização de obras para implantação de estacionamento na área destacada no Mapa em anexo, localizada na QE 04 da Região Administrativa do Guará.

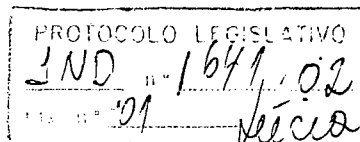
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a realização de obras para implantação de estacionamento na área destacada no Mapa em anexo, localizada na QE 04 da Região Administrativa do Guará.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta é uma reivindicação da comunidade da QE 04 do Guará, em especial dos membros da Igreja de Deus do Brasil, em razão da falta de opção em termos de vagas para estacionamento de veículos no local, ocasionando engarrafamentos, transtornos aos moradores em suas residências e multas de trânsito por parada de veículos em locais não permitidos.

Em razão do exposto, esperamos ver a presente sugestão atendida em seus termos.

Sala das Sessões,



*DEPUTADO JOSÉ LOPES*  
DEPUTADO JOSÉ LOPES

GUARÁ - I D.F.

QE - 4

ÁREA ESPECIAL - L

GUARÁ - I D.F.

PROPRIETÁRIO: IGREJA DE DEUS NO BRASIL

A. DO PROJETO:

R. TÉCNICA:

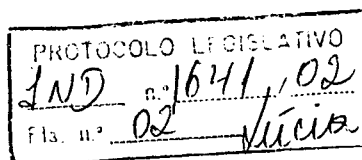
PROP.

A. DO PROJ.

CREA

R. T.

CREA



P R O J E T O

DATA: AGOSTO/2001

CL - I/I

CROQUIS DE LOCAÇÃO

ESC.: 1:500

PLANTA

OES.: WALTER

A. DO TER. 2.500.00m

A. DE CONST.

T. DE PRANCHA 01

PROP.: IGREJA DE DEUS NO BRASIL

VISTO: